

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1179/PROAD/UFFS/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de meios de cultura e consumíveis das áreas de análises clínicas e microscopia.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/02/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de meios de cultura e consumíveis das áreas de análises clínicas e microscopia:

- I Rodrigo Patera Barcelos (titular Cerro Largo), Siape 1754388;
- II Roberta Daniele Klein (suplente Cerro Largo), Siape 2420295;
- III Filomena Marafon (titular Chapecó), Siape 2056695;
- IV Tiago Boldrin (suplente Chapecó), Siape 1879947;
- V Guilhermo Romero (titular Erechim), Siape 1793251;
- VI Flavia Bernardo Chagas (suplente Erechim), Siape 1794696;
- VII André Martins (titular Laranjeiras do Sul), Siape 2388513;
- VIII Edmilson José Kleinert (suplente Laranjeiras do Sul), Siape 2385053;
- IX Ricardo Cecagno (titular Passo Fundo), Siape 2052640;
- X Thaissa Nunes Cabreira (suplente Passo Fundo), Siape 1401282;
- XI Adriano Favero (titular Realeza), Siape 1719102;
- XII Edson Santolin (suplente Realeza), Siape 1880079;
- XIII Daniel Scapin (titular SUHVU), Siape 2388521;
- XIV Cleberson Ribeiro Israel (SUHVU), Siape 2115174;
- XV Aline Isabel Michels (SELAB), Siape 1886891;
- XVI Talita Medeiros de Souza (SELAB), Siape 1619841.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2023

PORTARIA Nº 1179/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 22:51) CHARLES ALBINO SCHULTZ PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 1179, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/03/2023 e o código de verificação: 93bc40d5f9